

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2026 – SPECTRUM/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “SPECTRUM: PLANO DE APRENDIZAGEM PERSONALIZADO PARA AUTISTAS PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA”

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Convênio nº 314/2024-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto de extensão “**Spectrum: Plano de Aprendizagem Personalizado para Autistas para aulas de Educação Física**”, vinculado à Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná.

1 DO PROJETO

1.1 O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de um aplicativo que incorpora inteligência artificial (IA) na educação física de crianças autistas.

1.2 O projeto é coordenado pelo professor Dr. Diogo Luders Fernandes, vinculado ao Departamento de Turismo da Unicentro, Câmpus de Irati.

1.3 O projeto é desenvolvido em Irati-PR.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos (para vinculação à vaga)	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Iniciação à Pesquisa e Extensão	01 + CR*	Estudante regularmente matriculado a partir do 2º Ano em Curso de Graduação em Educação Física, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$700,00

* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital.

2.2 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto;

2.3 O bolsista não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa financiada com recursos públicos estaduais;

2.4 O período previsto de concessão da bolsa é de **1º de maio de 2026 a 31 de outubro de 2026** para a modalidade Iniciação à Pesquisa/Extensão, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

2.4.1 O vínculo do bolsista poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante prévia comunicação de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou ainda de forma imediata em caso de descumprimento de quaisquer das atribuições do bolsista.

2.4.2 O período de vínculo do bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitadas a vigência e disponibilidade orçamentária do projeto.

2.5 As atribuições dos bolsistas estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2026 – SPECTRUM/UNICENTRO

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início no dia 13 de março de 2026 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 5 de abril de 2026**.

3.3 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

- i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em http://evento.unicentro.br/site/spectrum_bolsistas/2026/1 ;
- ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;
- iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no semestre letivo corrente (para a modalidade Iniciação à Pesquisa e Extensão);
- b) Currículo Lattes ou Vitae;
- c) Comprovações das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, conforme Anexo II deste Edital, juntados em arquivo único, em formato zip ou rar ou pdf;
- d) Carta de intenção, conforme item 5.1.iii deste Edital;
- e) Folha resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico do núcleo familiar, para candidatos com renda per capita de até 1 (um) salário-mínimo nacional;
- f) Comprovante de experiência prévia com tecnologia e educação, se possuir.

3.4 Não serão aceitas as inscrições com a falta do comprovante de titulação (item 3.3.iii.a deste Edital).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 O Edital de Homologação das Inscrições será divulgado no dia **6 de abril de 2026**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

- i) Análise do currículo:** serão pontuadas as atividades relacionadas no Anexo II - Tabela de Pontuação de Currículo deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados no ato da inscrição. A análise curricular (AC) terá valor de até 20 (vinte) pontos.
- ii) Vulnerabilidade Social:** a comprovação de renda per capita de até 1 (um) salário-mínimo nacional será pontuada na etapa *análise de currículo*, nos termos do Anexo II - Tabela de Pontuação de Currículo deste Edital, desde que devidamente comprovada por documento anexado no ato da inscrição.
- iii) Carta de Intenção:** no ato da inscrição, o candidato deverá postar carta sobre intenção de participação e contribuições para o projeto, com no mínimo 20 (vinte) linhas. A carta será avaliada segundo os critérios relacionados no Anexo III deste Edital, e terá valor (CI) de até 40 (quarenta) pontos.
- iv) Entrevista:** entrevista individual para avaliação dos critérios relacionados no Anexo IV deste Edital. A entrevista terá valor (E) de até 40 (quarenta) pontos.

5.2 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = AC + CI + E$.

5.3 O candidato que obtiver a pontuação final inferior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2026 – SPECTRUM/UNICENTRO

desclassificado.

5.4 Na hipótese de igualdade/empate na nota final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- i) Renda per capita de até 1 (um) salário-mínimo nacional, comprovada por documento postado no ato da inscrição;
- ii) Experiência prévia com tecnologia e educação, comprovada por documento postado no ato da inscrição;
- iii) Maior idade.

6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A realização da seleção está prevista para o período de **7 a 10 de abril de 2026**, de forma remota/online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

6.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **13 de abril de 2026**.

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.2 O processo de seleção terá validade até 30 de setembro de 2026.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

10.3 O candidato convocado firmará Plano de Trabalho com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

- i) Atenda aos requisitos da vaga relacionados no item 2 deste edital.
- ii) Apresente, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, os seguintes documentos:
 - a) Atestado de matrícula atualizado (para a modalidade Iniciação à Pesquisa e Extensão);
 - b) Histórico escolar da graduação; e
 - c) RG e CPF (ou CNH).

10.3.1 A assinatura do Plano de Trabalho e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2026 – SPECTRUM/UNICENTRO

10.3.2 O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

10.3.3 O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Do dia 13/03/2026 até as 23h59 do dia 05/04/2026
Homologação das inscrições	Dia 06/04/2026
Seleção	Do dia 07/04/2026 até o dia 10/04/2026
Divulgação do Resultado	A partir do dia 13/04/2026

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 020/2023-Fundação Araucária e no Ato da Diretoria Executiva nº 039/2024 - Fundação Araucária, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

13.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email lfaggion@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 13 de março de 2026.

Leticia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 1.612/2025-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2026 – SPECTRUM/UNICENTRO

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

1. Atribuições do bolsista da modalidade Iniciação à Pesquisa e Extensão:

- I - Participar de forma ativa do planejamento, execução e avaliação das atividades propostas no plano de trabalho do projeto;
- II - Propor metodologias e atividades que possam incrementar a eficiência e os resultados do projeto;
- III - Realizar estudos teóricos e práticos relacionados às áreas de atuação do projeto;
- IV - Elaborar materiais de divulgação;
- V - Participar das reuniões de equipe para orientação, planejamento e avaliação das ações desenvolvidas;
- VI - Colaborar em todas as ações que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;
- VII - Participar de reuniões e capacitações convocadas pela Coordenação do projeto ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO ou pela Fundação Araucária;
- VIII - Desenvolver pesquisas e elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica e/ou publicação, conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Unicentro ou da Fundação Araucária;
- IX - Participar de eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Unicentro ou da Fundação Araucária.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2026 – SPECTRUM/UNICENTRO

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO -

1. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A MODALIDADE INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

CRITÉRIO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA*
Estágio (curricular ou extracurricular) comprovado na área de formação ou do projeto	Declaração ou certidão fornecida pelo órgão onde ocorreu	10,0 a cada 6 meses	20,00
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (equipe executora)	Certificado ou declaração de participação	10,0 a cada 6 meses	20,00
Participação em eventos e cursos na área do projeto (ouvinte)	Certificado ou declaração de participação	2,0 por evento/curso	10,00
Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado ou declaração de participação	Geral - 5,0 Na área - 10,0	20,00
Renda per capita abaixo de um salário mínimo	Folha resumo emitida pelo sistema CadÚnico do núcleo familiar	10,0	10,0

* As atividades serão computadas respeitando-se a pontuação máxima de cada critério e o total máximo 20,0 (vinte) pontos do currículo, sendo desconsideradas as pontuações excedentes a esses valores.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2026 – SPECTRUM/UNICENTRO

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ortografia e linguagem	5,0
Coerência	5,0
Justificativa da importância e relevância de sua participação no projeto	30,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	40,0

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2026 – SPECTRUM/UNICENTRO

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Compatibilidade com os objetivos do projeto	5,0
Experiência	10,0
Comunicação	5,0
Disponibilidade	5,0
Conhecimento técnico	10,0
Postura profissional e científica	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	40,0